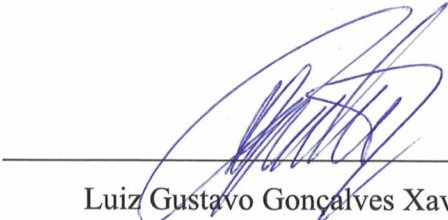


EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 26/2025

DADOS GERAIS DA EMENDA Nº 31	
Projeto de Lei nº 26/2025 Executivo: “Dispõe sobre o orçamento do Município de Andradas para o exercício 2026”	
Emenda Impositiva Individual	Valor - R\$ 50.000,00
Autoria:	Luiz Gustavo Gonçalves Xavier
Objeto de gasto: Ao reforço da subvenção a UAPAA/ CNPJ 03.232.997/0001-01	
Acréscimo – Órgão 02 12.365.2001.2045 – Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos. Valor do acréscimo: R\$50.000,00	Dedução – Órgão 02 99.999.9999.9998 - Reserva de Contingência Emendas Impositivas Valor da dedução: R\$50.000,00

Andradas, em 24 de novembro de 2025.



Luiz Gustavo Gonçalves Xavier

Câmara Municipal de Andradas
Protocolizado
Sob n.º 1695
27 NOV 2025

Encarregado